



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.107 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.369 de 21 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de abril 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade do bom andamento dos serviços e uma distribuição especializada e eficiente de processos entre os Procuradores e Advogados;

CONSIDERANDO as atribuições decorrentes de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo de Procurador e Advogado na Prefeitura Municipal de Tatuí;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 03/2019 para provimento de cargo efetivo de Procurador na Prefeitura Municipal de Tatuí e, a consequente nomeação e posse da Procuradora doutora Aline Herculano de Souza;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Inciso VIII no art. 1º do Decreto Municipal nº 20.369 de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“

VIII – Caberá a **Procuradora Aline Herculano de Souza**, emitir pareceres e manifestações nos expedientes administrativos que lhe forem submetidos; participar de sindicâncias e processos administrativos, quando designada; representar o Município nas ações judiciais cíveis de competência da Justiça Comum Estadual e Federal e nas de competência da Justiça do Trabalho, exceto nas ações de improbidade administrativa; representar o Município na Ações Diretas de Inconstitucionalidade e prestar assessoria jurídica às Secretarias, quando solicitada. Na ausência dos advogados Alexandre Novais do Carmo e Aline Pires de Camargo, além das atribuições que lhe são afetas, caberá a esta emitir pareceres e manifestações nos contratos e licitações públicas.

.....”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.107 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/02/2020.

Neiva de Barros Oliveira